



# Imprensa Oficial

## **PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WEB SITE**

**Partes:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM - CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e Marnei Marcelo Machado, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o nº 614.200.691-87.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Serviço de WEB SITE, meio aplicado em que serão inseridas as informações e publicações para que os interessados possam visualizar os dados, tendo por objeto exclusivo a prestação de serviços na área de web site: atualização e manutenção e hospedagem de web site.

**Valor e forma de pagamento:** pagos em 12 (doze) parcelas fixas, mensais e consecutivas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

**Prazo:** o prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2016 e término em 31/07/2017, poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses.

**Da dotação orçamentária:** 09.271.0013-2.002 - Coord./Manut. das Atividades Rec./Im. Proppr. Previdência; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**Foro:** Comarca de Paranaíba-MS.

**Data:** 01 de agosto de 2016.

**Assinaturas:  
CONTRATANTE:**

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-  
PREVIM

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS  
MARCELO ALVES DE FREITAS

**CONTRATADO:**

MARNEI MARCELO MACHADO

**TESTEMUNHAS:**

VANILA GARCIA BELO  
ROGÉRIO LUIZ DE PAULO

**Publicado por:  
Vanila Garcia Belo  
Código Identificador: 13qjudzR**

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 84/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2016**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de horas técnicas com **Rolo Compactador Pé de Carneiro**, para atender as necessidades de execução de base para pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade do Município de Paranaíba-MS.

**EMPRESA CLASSIFICADA: AUXILIAR COMÉRCIO & LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.971.203/0001-37, classificada no item nº 01, com proposta no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira.  
ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA

**E HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 02 de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado por:  
Ângela Regina Porfírio  
Código Identificador: UIGeEt8q**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 092, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.**

**"Aprova o loteamento urbano denominado Loteamento Jardim Amazonas".**

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Federal nº. 6.766/79 c/c a Lei Municipal nº. 1.124/2001,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Loteamento Jardim Amazonas", localizado no imóvel que constitui uma Área Urbana de 145.334,00 m² (Cento e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro metros quadrados), denominado "Fazenda São Jorge", localizada no imóvel Serra, de propriedade do Sr. Sebastião Vaccari Tezini, pecuarista, portador do RG sob n.º 7512.754 SSP/SP e CPF sob n.º 244.736.348-68, e sua mulher Srª Lourdes Singolani Tezini, do lar, portadora do RG sob n.º 9.641.085-1 SSP/SP e CPF sob n.º 152.768.668-05, residentes e domiciliados na rua: oito de agosto, 4.649 - Bairro San Remo, Votuporanga - SP, conforme consta no Processo Administrativo n.º 7187/2015, assim distribuídos:

a)Área total dos lotes 101.354,81m <sup>2</sup>	<b>69,74%</b>
b)Área total das Ruas e Travessas 43.979,19m <sup>2</sup>	<b>30,26%</b>
c)Área total do Loteamento 145.334,00m <sup>2</sup>	<b>100,00%</b>
d)Área doada ao Município para Equipamentos Comunitários 2.692,04m <sup>2</sup>	<b>33,33%</b>
e)Área destinada a Recreação Municipal 5.384,09m <sup>2</sup>	<b>66,67%</b>
f)Área doada ao Município para Recreação e Equipamentos Comunitários 8.076,13m <sup>2</sup> (Em relação aos logradouros públicos)	<b>18,36%</b>
g)Áreas em Lotes de terrenos comerciáveis 93.278,68m <sup>2</sup>	<b>64,18%</b>
h)Área doada ao Município em forma de Ruas, Travessas, Recreação e Equipamentos Comunitários 52.055,32m <sup>2</sup> (Maior que 35,00%)	<b>35,82%</b>

**Art. 2º.** São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro da área loteada:

**UMA GLEBA DE TERRA “GLEBA B”,** com área de 14,53,34ha (quatorze hectares, cinquenta e três ares e trinta e quatro centiares), **objeto da Matrícula nº 36.226**, localizado no imóvel Serra, neste Município:

#### DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)
AMJ-M-0163	-51º10'14,253"	-19º42'06,063"	409,37
AMJ-M-0164	-51º09'59,355"	-19º42'10,718"	405,24
BD5-M-1535	-51º09'44,831"	-19º42'15,270"	401,1
BD5-M-2825	-51º09'45,779"	-19º42'20,533"	399,98
BD5-M-2826	-51º10'14,765"	-19º42'11,449"	398,84
SEGMENTO VANTE			
Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AMJ-M-0164	108º15'	456,91	CNS: 06.273-7/Mat. 29351
BD5-M-1535	108º18'	445,55	CNS: 06.273-7/Mat. 29352
BD5-M-2825	189º40'	164,19	CNS: 06.273-7/Mat. 28493- Parte
BD5-M-2826	288º18'	889,21	CNS: 06.273-7/Mat. 28493- Parte
AMJ-M-0163	05º08'	166,28	CNS: 06.273-7/Mat. 28493- Parte

**Art. 3º.** O loteamento “Loteamento Jardim Amazonas” é autorizado mediante as condições constantes no Termo de Compromisso de Caução firmado entre o empreendedor e o município de Paranaíba, constante do anexo único deste decreto.

**Art. 4º.** Ficam os proprietários obrigados, ainda, ao registro imobiliário do referido loteamento, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade deste ato aprovativo, devendo, neste mesmo prazo, apresentar a certidão comprobatória da referida inscrição.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Edú Queiroz Neves”, ao 1º dia do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

#### DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

#### ANEXO ÚNICO

(Decreto n. 092, de 1º de agosto de 2016)

#### TERMO DE COMPROMISSO

LOTEAMENTO JARDIM AMAZONAS

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO VACCARI TEZINI

O Sr. Sebastião Vaccari Tezini, pecuarista, portador do RG sob n.º 7512.754 SSP/SP e CPF sob n.º 244.736.348-68, e sua mulher Srª Lourdes Singolani Tezini, do lar, portadora do RG sob n.º 9.641.085-1 SSP/SP e CPF sob n.º 152.768.668-05, residentes e domiciliados na rua: oito de agosto, 4.649 – Bairro San Remo, Votuporanga - SP, vem através deste termo de compromisso deixar os lotes relacionados abaixo como caução para pagamento de toda infraestrutura que deverá ser feita no Loteamento Jardim Amazonas, localizado neste Município. Tal caução ficará registrada em cartório em nome da Prefeitura Municipal de Paranaíba.

Avaliação dos lotes de terrenos ofertados para caução das infra estruturas a ser realizada no loteamento Jardim Amazonas, matrícula nº 36.226 no valor de 1.789.500,00 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

1- Do orçamento das Infra estruturas, apresentados neste processo no valor de R\$ 1.261.720,00 (um milhão duzentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte reais), a caução oferecida é de 1.789.500,00 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

2- Dos lotes de terrenos oferecidos para caução, quadro demonstrativo da caução oferecida ao Município abaixo.

<b>TOTAL DE LOTES EM GARANTIA</b>				
<b>QUADRA</b>	<b>LOTES</b>	<b>ÁREA (M²)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$/M²)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	41	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	42	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	43	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	44	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	45	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	46	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	47	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	48	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	49	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	50	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	51	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	52	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	53	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	54	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	55	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	56	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	57	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	58	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	59	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	60	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	61	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	62	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	63	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	64	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	65	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
02	66	283,29	130,40	R\$ 36.941,00
09	01	252,00	130,40	R\$ 32.860,00
09	24	252,00	130,40	R\$ 32.860,00
09	02	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	03	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	04	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	05	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	06	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	07	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	08	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	09	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	10	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	11	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	12	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	13	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	14	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	15	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	16	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	17	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	18	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	19	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	20	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	21	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	22	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
09	23	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
10	04	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
10	05	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
10	06	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
10	07	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
10	08	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
03	01	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
03	02	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
03	03	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
03	04	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
03	05	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
03	06	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
03	07	168,00	130,40	R\$ 21.907,00

03	08	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
03	09	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
03	10	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
03	11	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
03	12	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	01	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	02	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	03	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	04	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	05	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	06	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	07	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	08	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	09	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	10	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	11	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	12	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
05	13	168,00	130,40	R\$ 21.907,00
<b>Quadras:02,09,10,03 e 05</b>	<b>80</b>			<b>TOTAL 1.789.500,00</b>

Planilha dos lotes de terrenos que serão oferecidos ao Município de Paranaíba - MS para caução da realização das Infra estruturas do loteamento conforme demonstrado com os valores do processo do loteamento Jardim Amazonas, Bairro Industrial "Antonio Ovídio I" em Paranaíba - MS, matrícula nº 36.226, com Registro na Primeiro Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranaíba - MS com esta restrição na sua averbação.

Esses lotes de terrenos o proprietário é ciente que não poderá ser "comerciável" e nem edificadas que só após a liberação do Município de Paranaíba - MS da caução poderão ser comerciáveis.

A execução das infra estruturas terá os valores aqui propostos e obedecera a um cronograma físico, financeiro em porcentagens para realização das infra estruturas aqui apresentadas.

Paranaíba-MS, 1º de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador: x1KxhY74**